

PORTARIA Nº 084 – DG, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2213

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Juliana Cavalcante de Lima**, matrícula nº 745, Assistente Legislativo Especializado - Locução, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral